



Mikaela
16.05.2021

Procedimento Concursal para Ingresso na categoria de Assistente de Ginecologia e Obstetrícia da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Ata nº1

Aos seis dias do mês de maio de 2025, no Hospital Amato Lusitano da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, no Gabinete do Diretor Clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares, reuniu-se por videoconferência o júri do concurso para ingresso na categoria de Assistente de Ginecologia e Obstetrícia da carreira médica, do mapa de pessoal, estando presentes todos os elementos: Presidente, Dr. Rui Rainho, e os vogais efetivos, Dr. Jayson William Meyer e Dra. Fernanda Pereto Meyer.

O presidente do júri, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1- Estabelecer os métodos de seleção e respetiva ponderação

Ponto 2- Definição dos critérios de avaliação e discussão curricular, bem como a fórmula de classificação final, com utilização das grelhas de avaliação constantes nos Anexos I, II e III que fazem parte integrante da ata.

O júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

1- Métodos de seleção e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a utilizar, tal como constam no aviso de abertura, são a avaliação curricular e a discussão curricular, considerando que a média aritmética ponderada resulta de ~~40~~ 30% e 30% da classificação obtida, respetivamente.

2- Avaliação Curricular (AC)

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o Artigo 20º da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011, ficou decidido que a grelha e respetiva cotação, será:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação profissional, segundo os seguintes critérios e valorações a seguir indicadas:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional e o tempo de exercício das mesmas (de 0 a 8 valores);
 1. Competência técnico-profissional - máximo 7 valores
 2. Tempo de exercício - máximo de 1 valor:
 - < 2 anos - 0,5;
 - > ou igual a 2 anos - 1;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores);
 1. Atividades de formação no internato médico: máximo 1 valor
 - Frequentadas - 0.25 valores
 - Ministradas - 0.75 valores
 2. Cursos, ações de formação e educação médica - máximo 1 valor



- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo – máximo de 3 valores
1. Trabalhos publicados – máximo 1 valor, 0.5 por cada
 2. trabalhos apresentados - máximo de 1 valor, 0.25 por cada;
 3. atividades de investigação – máximo 1 valor
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação especializada (5 valores se classificação 18 – 20; 3 valores se classificação 14 – 17.99; 2 se classificação 10 a 17.99)
- e) Atividades orientador, docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valor);
- f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos/ sociedades científicas e considerados pertinentes na área da Ginecologia e Obstetria (0 a 1 valor)

3 - Discussão Curricular (DC)

A discussão curricular tem o valor máximo de 20 valores, em que se pretende aferir:

- a) a competência técnica - 0 a 10
- b) o grau de motivação para trabalhar na ULS CB - 0 a 3
- c) a real expectativa de carreira - 0 a 4
- d) a mais-valia para a ULSCB - 0 a 3

4 – Classificação Final (CF)

A classificação final resulta da média aritmética ponderada da prova curricular e discussão curricular, na escala de (0) zero a (20) vinte valores, conforme formula abaixo indicada.

$$CF = (70\% AC) + (30\% DC)$$

5 - No caso de empate entre candidatos, o desempate far-se-á conforme se indica:

- a) que tenham concluído o Internato de Formação Especializada (IFE) na ULSCB:
 - Nota da avaliação final do IFE,
- b) que tenham concluído o IFE fora da ULSCB:
 - Nota da avaliação final do IFE,
- c) que tenham concluído IFE na ULSCB e fora da ULSCB:
 - Prioridade para o candidato que tenha concluído IFE na ULSCB.

No caso das alíneas a) e b), prevalecendo empate, será realizado sorteio.

Assinado por: RUI TIAGO FONSECA RAINHO
Data: 2025.05.11 18:10:51+01'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Diretor Clínico para a área
dos Cuidados de Saúde Hospitalares - Unidade
Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

Júri:

Presidente, Dr. Rui Rainho



CHAVE MÓVEL





Assinado por: **JAYSON WILLIAM MEYER**
Num. de Identificação: 31618693
Data: 2025.05.11 22:02:54 +0100

Vogal, Dr. Jayson William Meyer

Vogal, Dra. Fernanda Pereto Meyer



Assinado por: **FERNANDA TALIBERTI PERETO
MEYER**
Num. de Identificação: B1316303399
Data: 2025.05.11 22:11:38 +0100

